

N.º 085/CA
Data: 28-07-2005

Assunto: Potenciais incidentes resultantes de fracturas de cabos de roldanas

Para: Profissionais de Saúde e Público em geral

Contacto no INFARMED: Departamento de Vigilância de Produtos de Saúde
(Tel: 217987145; Fax: 217987367; e-mail: dvps@infarmed.pt)

Ex.mo(a) Senhor(a),

O INFARMED foi informado da ocorrência de um quase incidente resultante da fractura do cabo de um tapete rolante de fisioterapia, provocada pelo seu posicionamento incorrecto.

Este tipo de dispositivos médicos destina-se à reabilitação motora de doentes que necessitam de efectuar uma reaprendizagem da marcha. No tipo de dispositivos associados a este quase incidente, o peso do doente é suportado por um cabo que passa numa roldana. O facto do cabo estar fora da roldana originou um excesso de fricção que levou, posteriormente, à sua fractura.

No seguimento destes dados, o INFARMED recomenda aos receptores da presente Circular que:

- Verifiquem em todos os dispositivos que possuam cabos associados a roldanas o correcto posicionamento dos mesmos;
- Verifiquem, com o cuidado e a regularidade apropriados, a integridade dos cabos.

Todos os incidentes ou quase incidentes relacionados com a utilização de dispositivos médicos devem ser comunicados ao INFARMED. Para tal poderá utilizar o modelo disponível em www.infarmed.pt/pt/vigilancia/prod_saude/profissionais_saude/index.html.

O Conselho de Administração

